



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidência

DESPACHO

Em consequência do estado de emergência do País, decretado pelo Senhor Presidente da República, posteriormente detalhado pela Resolução do Conselho de Ministros, de 19 de março de 2020, e do meu despacho, na mesma data, para contensão da infeção pelo novo Coronavírus e da doença COVID 19.

Bem como, no uso das competências que me foram legalmente conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DETERMINO:

A criação de um Gabinete de Crise para gestão da resposta à doença COVID 19, constituído pelos seguintes elementos,

- Presidente da Câmara Municipal do Montijo
- Senhora Vereadora Clara Silva
- Senhor Vereador Ricardo Bernardes
- Senhora Vereadora Sara Ferreira
- Coordenador Municipal da Proteção Civil
- Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida
- Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
- Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- Dr.ª Ana Falardo, SMAS
- Dr.ª Anabela Paquete, SMAS

Dê-se conhecimento do presente despacho aos Senhores Vereadores, aos Dirigentes, às autoridades de saúde, às autoridades policiais, às autoridades de Proteção Civil e a todos os montijenses.

Paços do Município do Montijo, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Montijo

Nuno Ribeiro Canta